

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

LEI Nº 2.879 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera nomenclatura e valores de Ações de Governo no Plano Plurianual, para os exercícios de 2024 e 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a ALTERAR os valores das seguintes Ações de Governo do Plano Plurianual, Lei Municipal No 2.734 de 16/11/2021, publicada em 17/11/2021, para o exercício de 2024, no Anexo I, conforme segue:

Funcional Programática			Valor PPA Inicial (R\$)	Alteração Após Lei 2.869/2023 (R\$)	Valor Atualizado p/ 2024 (R\$)
Órgão	01	CÂMARA MUNICIPAL			
Unidade	001	Câmara Municipal			
Função	01	Legislativa			
Subfunção	031	Ação Legislativa			
Programa	0001	Manutenção das Atividades Legislativas			
Ação	1.001	Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	200.000,00	0,00	130.000,00
Ação	2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	2.088.000,00	0,00	1.870.000,00
Órgão	03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Unidade	001	Divisão de Administração			
Função	28	Encargos Especiais			
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais			
Programa	0000	Operações Especiais			
Ação	0.004	Sentenças Judiciais – Precatórios	180.000,00	0,00	50.000,00
Função	99	Reserva de Contingência			
Subfunção	999	Reserva de Contingência			
Programa	9999	Reserva de Contingência			
Ação	9.999	Reserva de Contingência	1.501.147,12	1.716.858,22	2.341.170,30
Unidade	002	Divisão de Recursos Humanos			
Função	28	Encargos Especiais			
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais			
Programa	0000	Operações Especiais			
Ação	0.005	Sentenças Judiciais – Precatórios	100.000,00	0,00	50.000,00
Órgão	05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS			
Unidade	001	Divisão de Viação e Obras			
Função	26	Transporte			
Subfunção	782	Transporte Rodoviário			
Programa	0005	Admin. e Gestão dos Serviços de Viação e Obras			
Ação	2.013	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários	4.118.550,00	4.672.350,00	4.516.037,92

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a ALTERAR a nomenclatura da Ação de Governo 2.028-Manutenção do Consórcio Intermunicipal - ARSS para 2.028-Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD constante no

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Anexo I do Plano Plurianual, Lei Municipal nº 2.734 de 16/11/2021, publicada em 17/11/2021, para os exercícios de 2024 e 2025.

Art. 3º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual, Lei Municipal nº 2.734 de 16/11/2021, publicada em 17/11/2021.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro-PR, 11 de outubro de 2023.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro